



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 05 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1091/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Administração:

O compromisso assumido pela atual gestão com a revisão dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCVs) é de fato considerado prioritário, conforme registrado no Plano de Governo. No entanto, desde o início do mandato, a Administração Municipal tem enfrentado demandas urgentes de natureza judicial que exigiram a mobilização imediata das equipes técnicas para o cumprimento de decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

Entre as medidas adotadas logo nos primeiros meses de gestão, destaca-se a necessidade de atender às Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 2223003-97.2022.8.26.0000 e nº 2259455-72.2023.8.26.0000, que declararam inconstitucionais dispositivos relacionados à estrutura de cargos em comissão e funções de confiança da Prefeitura de Araraquara. Como resposta, foi elaborada e aprovada a Lei Municipal nº 11.451/2025, que promoveu uma ampla reforma administrativa. Além disso, a Administração precisou dar cumprimento à decisão proferida no processo nº 0001702-35.2021.8.26.0037, que determinou a rescisão dos contratos de trabalho de servidores aposentados, bem como ao acórdão da ADI nº 2102843-72.2024.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade da redução de jornada dos cargos de engenheiro, arquiteto urbanista e químico, resultando na regulamentação do teletrabalho por meio do Decreto nº 13.881/2025.



## **Gabinete do Prefeito Araraquara**

Esse conjunto de decisões judiciais impôs à gestão um esforço concentrado para reestruturar administrativamente a Prefeitura dentro dos limites legais, garantindo segurança jurídica e continuidade dos serviços públicos. Mesmo diante desse cenário desafiador, as equipes da Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração (por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos), Secretaria de Governo e Secretaria da Fazenda vêm atuando de forma integrada, analisando as legislações vigentes e suas implicações, com o objetivo de identificar as adequações necessárias e reduzir o passivo judicial acumulado, especialmente no que se refere à geração de precatórios.

É importante ressaltar que o trabalho de diagnóstico e discussão dos PCCVs é conduzido de forma contínua e responsável, respeitando os marcos legais e as limitações orçamentárias e fiscais do Município. A atual gestão reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores e com a qualificação do serviço público, conduzindo todas as ações com planejamento e responsabilidade, conscientes de que mudanças estruturantes, como as relacionadas aos planos de carreira, demandam tempo, escuta qualificada e segurança jurídica.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal